



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX:

Considerando os fatos contidos no Memorando nº 220/2012 – ACRIM/PGJ, de 18/12/2012;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades noticiadas no **Memorando nº 220/2012 – ACRIM/PGJ**, de 18/12/2012, com documentos que o instruem e fatos conexos que poderão surgir durante o processo de apuração; e

II – Designar a Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER e os servidores TULIO BORGES DE CARVALHO, Analista Processual, matrícula 3502-5, e ALEXANDRE REZENDE GOMES, Analista Processual, matrícula 2199, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2013\1 - Janeiro - arquivo doc\2013_0024.doc